



Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI nº 020/2021.

149/2021

APROVADO
14/09/2021
Diretor Legislativo

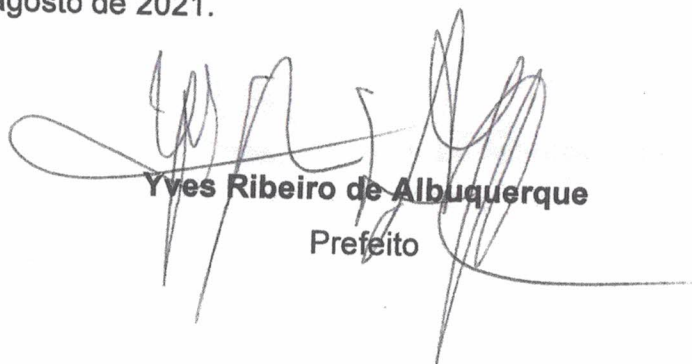
Altera a Lei nº 4.951/2021 referente às atribuições da Secretaria de Assuntos Jurídicos e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são atribuídas em função do cargo, que lhe são conferidas pelo Art. 29, inciso IV da Lei Orgânica do Município do Paulista, faz encaminhar para a devida apreciação pela Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º Fica transferida da Secretaria Assuntos Jurídicos para a Procuradoria-Geral do Município, as atribuições dos serviços de apoio ao exercício de direitos individuais e coletivos e prestação de assistência judiciária aos munícipes carentes.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias

Paulista, 17 de agosto de 2021.


Yves Ribeiro de Albuquerque
Prefeito

